DECRETO N.º 187/2000

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração nominativa dos lotes de terrenos assim designados:

a) Lote de terreno designado parte do lote 02, da quadra 43, situada à Rua Rui Barbosa nesta cidade, matriculada sob n.º 788 nas circunscrição Imobiliária da cidade de Anaurilândia-MS, de propriedade da Sra. Rosa Helena Honorato do Nascimento, que passará a denominar-se Lote A1 da quadra 43.

b) Lote de terreno designado parte do lote número 02 da quadra 43, situado na Rua Ciriaco Consález nesta cidade, matriculado sob o n.º 1647 na circunscrição imobiliária da cidade de Bataguassú-MS, de propriedade do Sr. Amaro Freitas Neto, que passará a denominar lote A2 da quadra 43.

Que passarão a denominar-se, LOTE A1, LOTE A2, da quadra 43.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 03 de abril de 2.000

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal